



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481-CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017-PMJ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-PMJ

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPIRA e a empresa; BATAGUAÇU CURIRTIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA DO OBJETO - O Objeto do presente Contrato é a aquisição de peças para veiculos da linhas leves e pesadas da frota municipal., que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; **§ único:** A empresa BATAGUAÇU CURIRTIBA PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer ao Município de Japira (PR), doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens do **Lote 001 itens Lote 10 itens, Lote 011 itens, Lote 012 itens, Lote 014 itens, e Lote 015 itens** , referente ao objeto do Pregão Presencial nº 003/2017-PMJ, no quantitativo e especificações constantes na proposta de preços em conformidade com o Edital. DO VALOR: Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 82.703,53 (Oitenta e Dois Mil, Setecentos e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos)**, referente, **os Lote 001 itens Lote 10 itens, Lote 011 itens, Lote 012 itens, Lote 014 itens, e Lote 015 itens** pelo Menor Preço apresentado. Edital, nos termos da Lei 8.666/93"; DA VIGÊNCIA: O prazo dos produtos ora contratados será inicialmente de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo a critério da administração da prorrogação do mesmo, conforme Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Japira, 17 de Abril de 2017.

WALMIR WELLINGTON DA SILVA
CONTRATANTE

DANTE LUIIZ DE LARA
CONTRATADA.